



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 064/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a locação do imóvel inscrito sob a matrícula nº 16269 deste município, localizado na Rua Dr. Osório Guimarães, nº 1234, destinado ao funcionamento da Central de Atendimento do Cadastro Único.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor mensal da contratação será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 07 de julho de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal